



## OS NÍVEIS DE PLANEJAMENTO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A GESTÃO EDUCACIONAL

Maria Francimar Teles de Souza <sup>1</sup>

Fabiana Teles de Souza <sup>2</sup>

Rosa Cruz Macêdo <sup>3</sup>

Nagila Kellen de Carvalho Monte Bringel <sup>4</sup>

### INTRODUÇÃO

No Brasil a legislação educacional nos indica alguns níveis de planejamento, entre eles, o presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei nº 9394/96, na qual em seu artigo 9º, estabelece que uma das incumbências da União é elaborar o Plano Nacional de Educação - PNE. Já no âmbito estadual este deve elaborar e executar políticas e planos educacionais de acordo com as diretrizes e planos nacionais de educação, de forma integrada e conectada entre as suas ações e as dos seus Municípios (BRASIL, 1996).

Neste trabalho busca-se fazer a análise dos diferentes níveis de planejamento e como essa demanda tem sido atendida em cada realidade e ambientes onde estão inseridos, através da realização de uma pesquisa bibliográfica e documental, mostrando que o planejamento educacional pode compreender diferentes níveis: no âmbito dos Sistemas e de Redes de ensino; no âmbito da Unidade Escolar e no âmbito das atividades de ensino.

### METODOLOGIA

Para obtenção das informações realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, que foram desenvolvidas a partir de referências teóricas que aparecem em livros, artigos, documentos, etc., como também nas fontes eletrônicas (GIL; MICHALISZY, TOMASINI, 2008; JUNIOR, 2009)

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - ProfEPT, IFSertãoPE, Campus Salgueiro, [cimarsouzateles@gmail.com](mailto:cimarsouzateles@gmail.com);

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Patrimônio da Universidade Federal do Ceará-UFC/CE, [fabiana.souza.ft@gmail.com](mailto:fabiana.souza.ft@gmail.com);

<sup>3</sup> Mestranda do Curso do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável - PRODER, UFCA/CE, [obccariri@gmail.com](mailto:obccariri@gmail.com);

<sup>4</sup> Especialista em Ecologia e Meio Ambiente pela Universidade Regional do Cariri - URCA/CE, [nbbcarvalho@gmail.com](mailto:nbbcarvalho@gmail.com).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

No âmbito dos sistemas de ensino encontra-se a demanda pela necessidade de planejamento do trabalho a ser desenvolvido, desde o Plano Nacional de Educação, que foi instituído pela Lei nº 13.005/2014, para o decênio 2014/2024, com suas metas e diretrizes, até os planos elaborados pelos sistemas de ensino nos estados e municípios.

Em virtude de seu caráter integrador, o planejamento se pauta em alguns elementos indicadores da realidade local e na escola se concretiza pela elaboração de seu Projeto Político Pedagógico - PPP, que deve ser construído com a participação de toda a comunidade escolar. Sendo fundamental que todos compreendam as dimensões que o planejamento educacional pode atingir, ele pode atender a diferentes momentos e lugares nos quais a educação se desenvolve. Assim, é importante que, para o alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento, não se descuide da ideia de que o planejamento é também um ato político.

Nesse sentido, a apreensão da escola em sua singularidade, bem como a reflexão em torno das práticas pedagógicas e do compromisso social da escola pública são atitudes essenciais dos diversos sujeitos que interagem como protagonistas na dinâmica organizacional das instituições escolares.

O planejamento escolar é também um processo reflexivo. Contudo, a reflexão exigida no planejamento conduz o olhar para a realidade da escola, seja ela física, cultural, pedagógica, social e/ou política.

Segundo Vasconcelos (2000), o planejamento escolar deve ser estruturado e articulado através de três níveis: o planejamento da escola, o plano de ensino ou plano curricular e o plano de aula.

Em outro nível, o planejamento também é estabelecido por Lei, como o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que foi apresentado à sociedade brasileira pelo Ministério da Educação em abril de 2007, em busca de uma perspectiva sistêmica, para dar consequência, em regime de colaboração, às normas gerais da educação em articulação com o desenvolvimento socioeconômico que se realiza no território, organizado segundo a lógica do arranjo educativo – local, regional ou nacional (HADDAD, 2008).

É um plano que estrutura-se através de "uma nova cultura organizacional firmada sobre princípios de gestão estratégica e do controle da qualidade total, orientada pela e para a racionalização, a eficiência e a eficácia", de forma que, desde a sua concepção, "busca criar o consenso em torno da idéia de que a melhoria da educação estaria na adoção dos parâmetros

de mercado, com a aplicação de estratégias da empresa privada na gestão da escola pública” (FREITAS et al., 2004, p. 71). Para isso, está sustentado em seis pilares: i) visão sistêmica da educação, ii) territorialidade, iii) desenvolvimento, iv) regime de colaboração, v) responsabilização e vi) mobilização social – que são desdobramentos decorrentes de princípios e objetivos constitucionais, com o objetivo de expressar o enlace necessário entre educação, território e desenvolvimento, de um lado, e o enlace entre qualidade, equidade e potencialidade, de outro (HADDAD, 2008).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pôde-se observar, todos os níveis de planejamento estão interligados e para que aconteça de forma satisfatória nenhuma instância pode ser desconsiderada, devendo ter a flexibilidade necessária para que se possa alcançar seus objetivos, desde a elaboração até a execução destes documentos.

É preciso, portanto, acompanhar o desenvolvimento desses planos, observando as suas especificidades, pois como se trata de uma previsão, estão sujeitos a erros e possíveis alterações. Daí a importância de planejar e replanejar sempre, uma vez que em diferentes momentos e lugares em que a educação se desenvolve somos solicitados a apresentar algum tipo de documento que expresse o planejamento do trabalho a ser desenvolvido. Seja a proposta pedagógica da escola, o projeto político pedagógico da instituição, o plano de curso, o plano de aula, enfim, a necessidade de se trabalhar de forma planejada sempre foi uma constante e continua fortemente presente no interior da escola.

**Palavras-chave:** Planejamento Escolar, Níveis de Planejamento, Indicadores Educacionais, Práticas Pedagógicas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm).. Acesso em: 25 set. 2021.



BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005/2014** - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: PNE - Plano Nacional de Educação - Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014 (mec.gov.br). Acesso em: 15 jun. 2021.

FREITAS, H.C.L. et al. PDE: evidências no município de Dourados. In: FONSECA, M.; TOSCHI, M.S.; OLIVEIRA, J.F. (Org.). **Escolas gerenciadas: planos de desenvolvimento e projetos político-pedagógicos em debate**. Goiânia: UCG, 2004. p. 55-80.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HADDAD, F. **O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. [www.publicacoes.inep.gov.br](http://www.publicacoes.inep.gov.br) Acesso em: 13 mai. 2010.

JUNIOR, J. M. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos**. 3. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2009. 222p.

MICHALISZYN, M. S.; TOMASINI, R. **Pesquisa: orientações e normas para elaboração de projetos, monografias e artigos científicos**. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro (RJ): Vozes, 2008. 215 p.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico**. 7º Ed. São Paulo. 2000.